



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0435/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados com a máxima urgência pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação do Centro de Zoonoses em nosso Município, com central de controle e do bem-estar animal, pois tendo em vista o crescimento da cidade - esse centro dará uma resposta eficaz para todos os problemas relacionados a animais que enfrentamos, trazendo, consequentemente, uma melhoria na qualidade de vida dos municípios.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

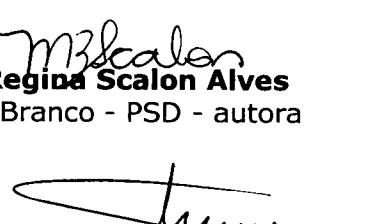
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados com a máxima urgência pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação do Centro de Zoonoses em nosso Município, com central de controle e do bem-estar animal, pois tendo em vista o crescimento da cidade - esse centro dará uma resposta eficaz para todos os problemas relacionados a animais que enfrentamos, trazendo, consequentemente, uma melhoria na qualidade de vida dos municípios.

JUSTIFICATIVA:

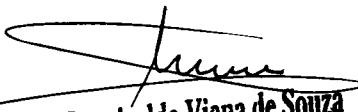
A despeito do bom trabalho que vem sendo realizado pelo nosso Departamento de Veterinária com os meios atualmente disponíveis, cremos ser necessária a criação de um Centro de Controle de Zoonoses completo, proporcionando à comunidade uma solução para os problemas relativos a animais abandonados, proliferação de roedores, campanhas de vacinação, castração, controle de população e criações irregulares de animais; enfim, estabelecer um controle por parte do poder público e garantir o bem-estar de toda a população, que certamente será a maior beneficiada.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de agosto de 2013.


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


Márcia Regida Scaloni Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

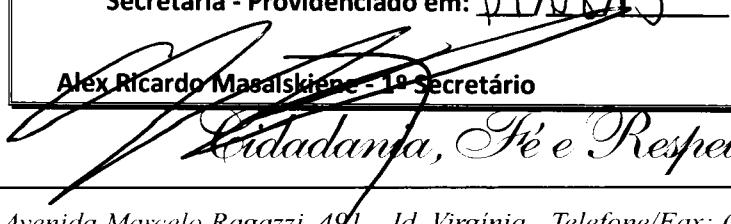

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Lida na Sessão de 06/08/2013
Secretaria - Providenciado em: 06/08/2013

Vereador Despacho em 06/08/2013

Ofício nº 308/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regida Scaloni Alves - Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 04 de Setembro de 2013.

Ofício nº. 216/2013

Exmo. Sr.

DR. HERMINIO DE LAURENTIZ NETO

MD. Prefeito Municipal

Em resposta à Indicação da Câmara Municipal nº. 0435/13, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos, referente à proposta de implantação de um Centro de Zoonoses no município, temos a informar o que segue.

Em análise ao Projeto de Lei do Vereador Juninho Leite, propondo a implantação de uma Central de Controle e Bem Estar Animal no município, compreendemos que, como na Indicação 002/2013, também de autoria do nobre Vereador, a referida implantação requererá do Executivo Municipal alto dispêndio de recurso financeiro, visto que para viabilizar esse Centro necessitará de investimento mínimo para:

- 1) Adquirir local apropriado para construção de abrigo para animais de pequeno e grande porte;
- 2) Adequação do local dentro das normas legais previstas para esse fim, de acordo com a espécie animal que será abrigada (baias, canil, gatil, centro cirúrgico, sala de consulta, etc);
- 3) Contratação de recursos humanos 24 horas, 07 dias por semana;
- 4) Capacitação do quadro de pessoal para desempenho das atividades;
- 5) Aquisição de insumos (ração, medicamentos, etc);
- 6) Transporte para captura dos animais.

O referido projeto de Lei deverá ser analisado também pela área Jurídica, nos artigos que sugerem multas e penalidades.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Lembramos que não há programas do Ministério ou da Secretaria do Estado da Saúde, que custeie essa atividade, ficando, portanto esse investimento com recursos próprios.

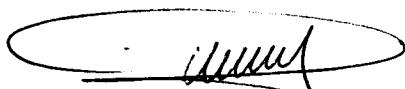
Na oportunidade, informamos ainda que intensificamos o programa municipal de castração animal, e iniciaremos a disponibilização de hormônio anticoncepcional, aumentando ainda mais o controle de natalidade. A vacinação anti rábica continua sendo realizada diariamente no C. S. III "Dr. Álvaro Landgraf" das 11:00 às 12:00 horas.

Ressaltamos que no município não há casos de raiva animal, causado por cães e gatos, e também de outras doenças como a leishmaniose.

Diante do exposto, concluímos que embora a proposta seja de extrema importância, devemos levar em consideração o investimento financeiro, bem como a experiência de outros municípios com relação a esse tipo de programa, pois o mesmo será transformado em abrigo, o que acarretará numa super população de animais. Visto que temos a consciência de que muitos, principalmente cães soltos nas vias públicas são de cidades vizinhas.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.



VALERIANO VOLTARELLI JUNIOR
Veterinário Responsável



MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde